



PROPOSTA DE PREÇOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90050/2024
UASG Nº 974002, PROCESSO Nº 04033-00001656/2024-17

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

PREZADO SENHOR, A2 SAÚDE AMBIENTAL, CNPJ Nº: 12.839.383/0001-75, NIRE : 26-8-0026179-0, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 0426687-00, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2804010216- COM SEDE NO ENDEREÇO TRAVESSA DOMINGOS RODRIGUES, 205 – NOSSA SENHORA DA PENHA – SERRA TALHADA – PE, FONE: 87 3831 2088/87 9.9824 7309, E – MAIL: A2SAUDEAMBIENTAL@HOTMAIL.COM, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, abaixo-assinado, propõe a prestação do(s) serviço(s) abaixo indicado(s), conforme Edital e anexos, nas seguintes condições:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DESINSEZAMENTO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRAZAMENTO E DEDEZAMENTO PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	*** COTA PRINCIPAL*** SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, Descrição: Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas, envolvendo a desinsecação, descupinização, desrazamento e dedezamento em todas as áreas internas e externas de órgãos do GDF, com produtos inofensivos à saúde humana.	M ²	13761917	R\$ 0,0350	R\$ 481.667,0950
2	***COTA RESERVADA*** SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, Descrição: Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas, envolvendo a desinsecação, descupinização, desrazamento e dedezamento em todas as áreas internas e externas de órgãos do GDF, com produtos inofensivos à saúde humana	M ²	4587300	R\$ 0,0350	R\$ 160.555,50
					R\$ 642.222,59

VALOR TOTAL R\$ 642.222,59 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, inclusive aqueles com o fornecimento de benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes, além das despesas para abertura e manutenção da conta-depósito vinculada, se for o caso.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - **O prazo de validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico.

4 - Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

5 - Declaro que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as



despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

6 - Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09 (06/12/2005).

7 - Declaro que nossa empresa é optante do SIMPLES NACIONAL.

A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no artigo 64 § 3º da Lei de Licitações.

As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;

Temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos a serem executados e é de concordância com os termos do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação; Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues no Local indicado neste Edital

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão Eletrônico

DECLARAMOS QUE:

a empresa se responsabiliza pela aquisição, utilização e controle dos produtos a serem utilizados nas execuções dos serviços e que está instalada em conformidade com a RDC. Anvisa nº 622, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente licitação e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133 DE 01/04/2021, e suas alterações, e demais normas que regem a espécie.

Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações do presente objeto e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;

Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do respectivo Pregão Eletrônico, conforme o Edital;

Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Esta empresa (proponente) não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo, degradante ou indigno;

Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade intelectual, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como por violação dos mesmos, suas consequências e efeitos jurídicos são de responsabilidade desta empresa proponente que responderá por eles contra reclamações relacionadas ao assunto;

A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARAMOS que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAMOS ciência e cumprimento do cronograma constante no item 6.9.3 do Termo de Referência

6.9.3. Durante o ano de vigência contratual deverão ser realizadas 4 (quatro) aplicações gerais, nos locais adequados e necessários, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES TOTAL DE APLICAÇÕES

1ª Aplicação Geral	2ª Aplicação	3ª Aplicação Geral	4ª Aplicação Geral	Total de aplicações
Conforme agendado com a contratante	90 (noventa) dias após a 1ª aplicação geral	90 (noventa) dias após a 2ª aplicação geral	90 (noventa) dias após a 3ª aplicação geral	4 (quatro) aplicações
Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante.	Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante	Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante	Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante	
Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	



CONTA CORRENTE N.º: 46978-5

SIGLA: BANCO BRASIL

NOME/N.º AGÊNCIA: 0246-1

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

Alessandro de Siqueira Santos

CPF: 010.739.454-56

RG: 5936327 SSP-PE

Estado civil: Solteiro

Cargo / Função: Diretor Presidente

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Serra Talhada - PE

Endereço: Rua Oscar N. Barbosa 198 B

Serra Talhada - PE, 26 de Agosto de 2024.



DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90050/2024
UASG Nº 974002, PROCESSO Nº 04033-00001656/2024-17**

A2 SAÚDE AMBIENTAL inscrita no CNPJ (MF) nº 12.839.383/0001 -75, **NIRE** : 26-8-0026179-0, **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2804010216-**, **FONE:** 87 3831 2088/87 9.9824 7309, **E – MAIL:** A2SAUDEAMBIENTAL@HOTMAIL.COM e inscrição estadual nº 042668700, estabelecida na Trav. Domingos Rodrigues, 205, Serra Talhada –PE,, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5936327 e do CPF/MF nº 010.739.454-56, doravante denominada LICITANTE, declara, sob as penas da lei, que:

TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

QUE TEM CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA CONSTANTE NO ITEM 6.9.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAMOS ciência e cumprimento do cronograma constante no item 6.9.3 do Termo de Referência

6.9.3. Durante o ano de vigência contratual deverão ser realizadas 4 (quatro) aplicações gerais, nos locais adequados e necessários, conforme abaixo:

CRONOGRAMA DE APLICAÇÕES TOTAL DE APLICAÇÕES

1ª Aplicação Geral	2ª Aplicação	3ª Aplicação Geral	4ª Aplicação Geral	Total de aplicações
Conforme agendado com a contratante	90 (noventa) dias após a 1ª aplicação geral	90 (noventa) dias após a 2ª aplicação geral	90 (noventa) dias após a 3ª aplicação geral	4 (quatro) aplicações
Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante.	Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante	Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante	Faturar 25% do valor total do contrato, após o recebimento definitivo do serviço pela contratante	
Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	Quantidade total da metragem (em metros quadrados m ²)	

Serra Talhada - PE, 26 de Agosto de 2024.